### Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

#### PORTARIA PMV, N°. 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei nº. 2.546, de 15 de Setembro de 2010, que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando, inclusive, outras providências;"

**Considerando** o Capítulo II, Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Seção III, Da Organização do Conselho;

Considerando a Portaria nº. 26, de 2020;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 27303/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal 1.827/99, alterada pela Lei n°. 2.546/2010:

#### I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roberto do Nascimento Ávila Suplente: Patrick Penedo Amaral

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Titular: Eliane Costa Ribeiro

Suplente: Rosana Motta de Oliveira

# Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

#### - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elaine Silva Ribeiro Suplente: Edna Sabino

#### - Casa Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Vanilma Barreira da Silva

Suplente: Rosilene Horácio Carmo Santos

#### - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Sabrina Arbisti

Suplente: Rômulo Milagres Ribeiro

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### - Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS:

Titular: Neusa Aparecida Domingos Suplente: Marilda Lopes de Faria

#### - Rede Divino Zêlo de Assistência Social – "REDIZAS"

Titular: Irmã Helena Francisca da Silva

Suplente: Elisângela Barbosa do Espírito Santo

#### - Grupo Espírita LAR MEI MEI:

Titular: Jane Pessanha Negrão

Suplente: Mara Lúcia

#### - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença - APAE:

Titular: Douglas Cunha Mirra da Silva Suplente: Neuza Maria Figueira e Silva

#### - Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano:

Titular – Dênis Wallace de Souza

Suplente – Ivan de Souza.



# Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

- **Art. 2º** . O mandato dos conselheiros será de 02 anos, a contar da data de 27 de dezembro de 2021, podendo ser reconduzido por uma única vez.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/12/21, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1438**